



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE

Portaria nº 34 /2012-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 5º, incisos I e X, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE

Art.1º – DESIGNAR os servidores João Prudêncio Neto, Paulo Augusto Archanjo Tocantins, Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho e os estagiários Rodrigo Miranda de Moraes e Marcos Paulo Leonel Moraes Ramos para, sob a presidência do primeiro, realizarem a atualização do Inventário Anual de Controle dos Bens Mobiliários do exercício de 2011, quanto às modificações ocorridas no ano de 2012, cuja informação deverá conter o registro patrimonial, descrição, valor e localização dos móveis, equipamentos, com os respectivos nomes dos responsáveis pela guarda e conservação dos mesmos.

Art.2º – A referida atualização deverá ser encaminhada à Superintendência de (Patrimônio da SEGPLAN) Gestão, Planejamento e Finanças até dia 28 de fevereiro de 2013. Caso esse prazo necessite de prorrogação a solicitação motivada deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças antes do término do prazo.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de dezembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 07 de dezembro de 2012.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado